



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 304, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2001.

Publicado no Jornal Atual 14/12/01
Edição n.º 24 Fis. _____
Funcionário _____

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º- Fica denominada “**Servidão Benedito de Oliveira**”, a atual Servidão conhecida popularmente como Toca da Velha, em Mangaratiba, no final da Avenida Cândido Jorge (antiga Estrada RJ-14).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de dezembro de 2001.


Carlo Busatto Junior
Prefeito